



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 276/2018 - GAB

Osasco, 26 de junho de 2018.

Sr.(as) Supervisor(as) de Ensino,
Srs.(as) Diretores(as) de Escola,

Assunto: Deliberação CEE 161/2018 - Altera e acrescenta dispositivos à Deliberação CEE 155/2017

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, à vista da publicação da Deliberação CEE 161/2018, cujo teor “Altera e acrescenta dispositivos à Deliberação CEE 155/2017”, solicita as Vossas Senhorias especial atenção às considerações e ao cumprimento dos procedimentos elencados na respectiva Deliberação, que segue anexa.

Cabe ressaltar que esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação, DOE de 21-6-2018, Seção I, págs. 31/32.

É imprescindível a leitura detida por parte da equipe gestora da Deliberação CEE 161/2018, bem como ampla divulgação junto aos docentes.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Irene Machado Pantelidakis
RG Nº 17.594.614
Dirigente Regional de Ensino